

conselheira Eliene, indagou ao coordenador, se o fundo poderá custear as ações anuais do conselho, e perguntou também, se os projetos a serem contemplados pelo fundo, deverão ser do próprio conselho, ou se poderá ser de instituições parceiras, ou que compõe o colegiado. O coordenador respondeu, que não existe aplicação direta de recurso, e que o processo é feito através de um termo de fomento, apoiado pela Secretaria. Ainda segundo ele, os recursos municipais, são para os gastos com as ações anuais do conselho, e os recursos oriundos de doações, devem ser destinados exclusivamente aos projetos das instituições, contemplados com os editais. Chiquinho reforçou que, toda e qualquer doação destinada ao fundo da pessoa com deficiência, não desresponsabilizará a gestão, da obrigação da manutenção estrutural de funcionamento do conselho. Ainda segundo ele, é preciso que o conselho fiscalize muito bem, todas as ações pertinentes ao fundo. Em seguida, o mesmo fez a indagação, sobre as doações de empresas para o fundo, se na lei de criação dele, tem estipulado a retenção dos dez por cento, como tem em outros fundos. Em havendo a retenção desse quantitativo, para onde o mesmo vai? Quem utilizaria esses 10 % retidos no fundo? O coordenador Neto, informou que, quando existe a referida retenção, o montante será utilizado nas ações e projetos relacionados a política, e que a gestão não tem acesso a esse quantitativo. Em seguida, finalizado as discussões da pauta, foi deliberado uma agenda para ida a Receita Federal, no dia quatro de julho, as dez horas da manhã, o presidente do CMDPDS, o coordenador Neto Torres, e a secretaria do CMDPDS, para tratar da regularização do fundo municipal junto ao referido órgão. A conselheira Daniele recomendou, a criação de uma comissão de monitoramento das ações propostas na reunião, bem como o acompanhamento das demandas. O conselheiro Chiquinho, sugeriu consultar o regimento interno do conselho, para se certificar da existência de alguma comissão já criada para esse fim, se sim, a mesma deverá assumir essas tarefas, caso contrário, deverá ser criado um Grupo de Trabalho (GT) para tal ação. Em seguida, o colegiado presente na reunião, deliberou de forma unânime, votando para tanto, somente os conselheiros na condição de titular do assento, mediante Resolução de Nº 002, que será assinada por estes membros, pela aprovação do orçamento do ano de 2021, da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, ciente da não utilização de projeção orçamentária para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral. Maurício Romero Maceu, agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata, e que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Sobral, 23 de junho de 2022. Maurício Romero Maceu - PRESIDENTE DO CMDPDS.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMDPDS - O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral, com base em suas competências e nas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 968 de 20 de outubro de 2009, em Reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2022. **RESOLVE:** Art 1º - Aprovar a dotação orçamentária projetada para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral, durante o ano de 2021, e declara está ciente da não utilização do recurso previsto, em razão do não cadastramento de regularização na receita federal para recebimento de doação, e ainda não ter ocorrido apreciação de proposta de projetos. Art 2º - O Pleno está ciente das informações repassadas pela COAF - Coordenação Administrativo Financeira da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social de Sobral - SEDHAS, relativas a não movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2022. Maurício Romero Maceu - PRESIDENTE DO CMDPDS.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL - CMHIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 - CMHIS - No nono dia do mês de junho de dois mil vinte e dois, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) do ano de 2022. As pautas apresentadas foram: Apresentação da nova composição CMHIS; Planejamento de atuação da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária; Prestação de Contas de 2021 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Estiveram presentes à reunião: a Presidenta do Conselho (CMHIS) Marília Gouveia Ferreira Lima (Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente), suplente e Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa (Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente); Antônia Jeovance R. Mourão (Secretaria de Infraestrutura); Representantes da Sociedade Civil; Maria Liliane Vieira da Costa (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sobral); Virginia Celia Cavalcante de Holanda (Universidade Vale do Acaraú - UVA); e os convidados(as) Jonas Augusto da Silva Freitas (Gerente da Célula de Acompanhamento Social da Habitação); Luana Rodrigues da Silva (Gerente da Célula de Planejamento Habitacional); Raimundo Torres Neto (Coordenador Administrativo-Financeiro da SEDHAS); Francisco Naiton de Menezes (Coordenador Administrativo Financeiro da SEUMA); Danielle Carneiro Cajazeiras e Noélia de Holanda Paiva. A reunião foi iniciada com a fala do Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa cumprimentando a todos, dando boas vindas aos presentes e citando a nova composição do Conselho, pois, tendo em vista que a pasta da Habitação mudou de secretaria, sendo antes da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS) e agora da

Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) a presidência do Conselho passa a ser assumida pela titular da SEUMA, Marília Gouveia Ferreira Lima, e a vice-presidência pelo Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária, Lucas Golignac Lessa. Além disto, houve mudança nos representantes poder público: como suplente da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) assumiu Antônia Jeovance R. Mourão e como suplente da SEDHAS Hortência Veras Mangabeira. Dentre os conselheiros da sociedade civil houve alteração dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo sido indicado como titular Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho e como suplente Maria Liliane Vieira da Costa. Dando seguimento à reunião Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa contextualizou a problemática Habitacional em Sobral, e ressaltou a importância de revisar as normatizações e planos que determinam a política habitacional do Município, dando destaque ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e ao Plano Diretor. Assim, foi apresentada a necessidade de estabelecer diretrizes e os principais eixos de atuação para que se atualize esses documentos a partir das estruturas e medidas necessárias para sua melhor aplicação. Nesse sentido, abordou-se a revisão do PLHIS como uma possibilidade de gerar uma ação pública, no sentido de garantia do direito a cidade com controle social e participação popular que pode contribuir muito para a concretização de uma Sobral ainda mais estruturada e equânime para seus cidadãos. Nesse sentido a fala de todos foi no sentido de fortalecer as atividades do Conselho para esse processo de revisão, onde uma das etapas seria constituída por meio de toda uma proposta metodológica, que trace projetos estratégicos de ação para se mitigar a problemática relacionada a questão urbana e habitacional. A seguir, foi apresentado a atuação da Célula de Acompanhamento Social da habitação e seus respectivos eixos de atuação, dando-se destaque para as ações que estão planejadas para o residencial Nova Caiçara, empreendimento oriundo ainda do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, a ser desenvolvido com os moradores no eixo educação ambiental, trabalho e renda, organização comunitária, gestão condominial, a serem desenvolvidos em parceria com a ONG “Luta Pela Paz”, que passará a exercer um conjunto de atividades a partir dos centros de convivência do Residencial, provendo oferta de esporte, lazer e desenvolvimento socioeconômico, com o apoio das políticas municipais, como por exemplo, a oferta de cursos profissionalizantes do “Ocupa Juventude”; em desenvolvimento com a coordenação de habitação e o desenvolvimento da gestão condominial, que pretende contribuir ao estabelecimento de atividades que visem garantir a representação por meio da eleição de síndicos, e assim oferecer um planejamento que busque uma maior segurança e conscientização junto aos moradores na gestão de aspectos comunitários. Outro ponto abordado foi uma apresentação sobre o Aluguel social, que é um atendimento emergencial criado para situações que ofereçam riscos às famílias, seja de desabamento, alagamento etc. Ou de vulnerabilidade social. Esse programa, apesar de provisório atende atualmente 59 beneficiários. Dando prosseguimento, foi abordado o desenvolvimento dos projetos sociais e as dificuldades presentes a promoção de melhorias habitacionais; sendo então apresentada as propostas da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária para trabalhar com o desenvolvimento urbano na cidade. Foi então discutido a criação do projeto Habitatosol, que busca implementar a lei federal Nº 11.888/2008 no município, e assim, popularizar a lei de assistência técnica que garantirá às famílias de até três salários mínimos de forma gratuita, o acesso ao trabalho de profissionais da arquitetura, urbanismo e engenharia para projetos de habitação e interesse social, a partir do oferecimento de espaço onde a população possa procura os profissionais e atender estas demandas, fornecendo para isso documentos para a execução das obras que precisariam ser pagos RTT's e ART's e que passam a ser ofertados de maneira gratuita pelo HABITASOL, bem como a elaboração de projetos e o acompanhamento da obra. Outra proposta apresentada foi a de construir um observatório da Habitação em Sobral, para atualização de dados e monitoramento constante. A seguir, foi realizada a prestação de Contas do período anterior, realizada por Raimundo Torres Neto, Coordenador financeiro da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, que apresentou aos presentes a prestação de contas do fundo CMHIS referente ao ano 2021, sendo descritos o balanço contábil de gastos e receitas do FMHIS, com as despesas em aluguel social e finalização do Projeto Jatobá Residence, ficou estabelecido que a partir de então, as próximas prestações de contas serão apresentadas pelo setor administrativo financeiro da UGP do Prodesol, Francisco Naiton de Menezes (SEUMA). Após a apresentação do FMHIS, a prestação de contas foi votada e aprovada por unanimidade. Além disso foi discutida a utilização do Fundo para futuros projetos da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, como a reforma de antigo anexo educacional para conversão em moradia no distrito do JORDÃO, a compra de computadores para o desenvolvimento dos trabalhos da Coordenadoria e o pagamento de taxas como ARTs e RRTs de projetos voltados a Habitação de Interesse Social. O horário das reuniões ficou aprovado para as terças quinta-feira de cada mês. Analisada e aprovado por este conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 09 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTA DO CMHIS.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CMHIS - O Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1721 de 23 de Março 2018, em Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2022. **RESOLVE APROVAR:** ART 1º - A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral - FMHIS do ano de 2021. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 09 de junho 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTA DO CMHIS.